

**RESOLUÇÃO DPG Nº 260, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.472.575-3,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2015, a servidora ANA CAROLINA CORRÊA MENDES, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná